

DECRETO Nº 1071, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.532.314,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.532.314,74 (Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEDOP	0101	449051	146.656,67
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	67.628,85
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	1.542.439,71
311010618215028825 - CBM	0101	339015	280.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339036	18.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339036	15.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339039	275.338,00
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	200.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	3.000.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	1.220.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449051	150.000,00
862012678414867576 - CPH	0101	449051	267.251,51
911032884600009025 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339092	350.000,00
TOTAL			7.532.314,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	2.453.976,74
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	0101	339092	3.045,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339014	10.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339030	18.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339039	100.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339092	7.293,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	0101	339005	5.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	50.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339039	110.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339092	5.000,00
842010903215088895 - IGEPREV	0261	339014	130.000,00
842010903215088895 - IGEPREV	0261	339030	10.000,00
842010903215088895 - IGEPREV	0261	339039	50.000,00
842010912315088498 - IGEPREV	0261	339014	130.000,00
842010912315088498 - IGEPREV	0261	339039	2.500.000,00
842010912815088501 - IGEPREV	0261	339014	150.000,00
842010912815088501 - IGEPREV	0261	339039	100.000,00
842010912815088887 - IGEPREV	0261	339014	350.000,00
842010912815088887 - IGEPREV	0261	339030	100.000,00
842010912815088887 - IGEPREV	0261	339039	350.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339014	140.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339030	10.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339039	50.000,00
842010942215008805 - IGEPREV	0261	339039	150.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	200.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339059	350.000,00
TOTAL			7.532.314,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 587073

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.067/2020-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.048/2020-CCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34360, de 1º de outubro de 2020, que exonerou ALNECY MELO LOPES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, e

nomeou ZEDEQUIAS CARLOS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 587074

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 101/2020-CRG, DE 01/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.334 DE 03/09/2020.

Onde se lê:

SUBSTITUIR NO PERÍODO DE: 01/09/2020 A 30/09/2020,

Leia-se:

SUBSTITUIR NO PERÍODO DE : 01/09/2020 A 29/09/2020.

Belém-Pa, 01 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 586740

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 18/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação da Vigência de Contrato por mais 12(doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021

VALOR: R\$ R\$ 588.000,00(Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339033

Ação: 233643

CONTRATADA: ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº

02.491.558/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã,

CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 586951

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 17/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação da Vigência de Contrato por mais 12(doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021

VALOR: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339033

Ação: 233643

CONTRATADA: ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº

02.491.558/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã,

CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 586943

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 176/2020-CRG, de 02 de Outubro de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/779725, de 01/10/2020;